



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 727

Distribuição Eletrônica

24 de Fevereiro de 2017

## Hospital de Praia Brava continuará atendendo os pacientes do SUS

**O Conselho de Administração da Eletronuclear acolheu o pedido do prefeito. Presidente da estatal esteve nesta sexta na prefeitura**

O diretor-presidente da Eletronuclear, Bruno Campos Barretto, esteve na Prefeitura de Angra na manhã desta sexta-feira, 24, onde foi recebido pelo prefeito Fernando Jordão, para entregar pessoalmente a resposta positiva ao pedido feito pelo governo para que o Hospital de Praia Brava continue atendendo os pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. O encontro teve ainda como pauta as parcerias com a estatal que resultou em obras em andamento, tais como a reforma do piso do prédio da UPA, na Japuíba, a reforma do deck do Cais de Santa Luzia; do DPO da entrada da cidade, banheiro público entre outros.

No último dia 23, a Eletronuclear iniciou as obras de reparos no deck do Cais de Santa Luzia, retirando as madeiras podres e substituindo-as, pois em alguns pontos, havia perigo de acidente para as pessoas que circulam pelo local. Outra ação importante da Eletronuclear em parceria com a Prefeitura de Angra é em relação à volta do funcionamento normal do banheiro público, também no Cais de Santa Luzia, após intervenção da estatal realizando uma reforma no local. O banheiro público do cais voltou

a funcionar já na semana passada. Entre as ações na reforma do local estão a troca de todas as torneiras das pias, portas internas das cabines, conserto do ar-condicionado nos banheiros masculino e feminino e a revisão de toda a parte elétrica, além da drenagem do esgoto.

O próximo dia 17 é data provável do término da obra do piso da UPA da Japuíba, que está sendo realizada pelos funcionários da Matos Teixeira e do Serviço Público. A partir deste dia, quem assume o restante da reforma do prédio é a Eletronuclear. A expectativa de reabertura da UPA, que agora será uma unidade exclusiva para atendimento infantil, é 1º de maio. Segundo informou o secretário municipal de Governo e Relações Institucionais, Marcus Veníssius Barbosa, outras parcerias também já estão sendo firmadas para a melhoria da qualidade de vida da população de Angra dos Reis. Estavam presentes ainda na reunião, o vice-prefeito Manoel Parente, o secretário de Desenvolvimento Econômico, João Carlos Rabello, e o superintendente de Políticas Públicas, Cláudio de Lima Sírio.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CÉZAR DE SOUZA**  
Presidente do SAAE  
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo de Desinterdição: 004/2017

Angra dos Reis, 20/02/2017.

O imóvel situado à Rua Teixeira da Cunha, nº 75, Monsuaba – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 004/2017 de 07/02/2017, tendo como proprietária a Sra. Celma Ramos do Nascimento, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

**Jairo Souza Fiães Lima**  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil**Extrato de Publicação**

Termo de Desinterdição: 017/2017

Angra dos Reis, 20/02/2017.

O imóvel situado à Rua São Judas Tadeu, nº 196, Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 017/2017 de 20/02/2017, tendo como proprietário o Sr. Jaciel Antônio Ferreira, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

**Jairo Souza Fiães Lima**  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil**Extrato de Publicação**

Termo de Desinterdição: 018/2017

Angra dos Reis, 20/02/2017.

O imóvel situado à Rua Simão, nº 20, Parque Belém – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 018/2017 de 20/02/2017, tendo como proprietária a Sra. Jacqueline dos Santos Leoni, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

**Jairo Souza Fiães Lima**  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil**RESOLUÇÃO Nº01/2017/CMDCA**

“CONVOCA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA(S) E PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BIÊNIO 2017-2019”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, alterada pela Lei Nº 2.305, de 07 de Janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Deverão requisitar inscrição de Programa(s) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis (CMDCA) as entidades da Sociedade Civil que prestem serviços nas seguintes modalidades:

- I - capacitação, treinamento de educadores sociais e outros recursos humanos das entidades de atenção a criança e adolescente;
- II - mobilização social pela garantia, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- III - cooperação financeira com entidade de atendimento à criança e ao adolescente;
- IV - programas de auxílio, orientação e tratamento para crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas;
- V - programas de atendimento psicológico ou psiquiátrico a crianças e adolescentes;
- VI - programas de defesa jurídico social;
- VII - medidas socioeducativas nos termos do artigo 112 da Lei Federal 8069/90.
- VIII - programas socioeducativos voltados para lazer, esporte, qualificação, capacitação, recreação e cultura, que busquem promover a inclusão social deste público.

§ 1º O CMDCA não concederá registro para funcionamento de entidade nem inscrição de Programas que desenvolvam somente atendimento em modalidades educacionais formais de educação infantil,

ensino fundamental e médio.

§ 2º A obrigatoriedade da inscrição refere-se aos Programas afetos aos regimes previstos no art. 90 da Lei Federal nº 8.069/90.

§ 3º Serão inscritos no CMDCA somente os Programas desenvolvidos no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Para participar do processo eleitoral, o CMDCA estabelece como critério para entidades de âmbito municipal: comprovar pelo menos dois anos de funcionamento na atuação, promoção ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º. A Eleição será para titulares e suplentes, sendo que as 07 (sete) Entidades mais votadas serão titulares, e as 07 (sete) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes no CMDCA.

Art. 4º. As entidades interessadas em participar da Assembleia deverão proceder, em uma primeira etapa, à inscrição de seus Programas, no período entre 06 de Março a 17 de Março de 2017, dirigindo-se à Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cujo endereço é Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº, São Bento, Angra dos Reis, no horário de 9h às 11h30, e de 14h às 16h.

Art. 5º. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos, no formato original e cópia, ou cópia autenticada:

I - Estatuto da entidade, registrado em Cartório;

II - Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade, registrada em Cartório;

III - Relatório de atividades dos anos de 2015 e 2016;

IV - Ofício indicando um representante titular e seu suplente para participarem da Assembleia de Eleição, sendo que os mesmos serão os conselheiros representantes da entidade no CMDCA, caso venha a ser eleita;

V - Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a Assembleia de Eleição.

Art. 6º. Deverão ser apresentados, além da documentação definida pelo Art. 5º., os seguintes Anexos:

§ 1º - Requerimento de Inscrição de Programa, endereçado ao Presidente do CMDCA (Anexo I);

§ 2º - Roteiro para Elaboração da Proposta de Programa, contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho, o público-alvo e metas (Anexo II);

Art. 7º. A lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas na primeira etapa, será afixada no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no dia 20 de Março de 2017. A partir da data de fixação da lista, fica aberto o prazo de 21 a 23 de Março de 2017 para interposição de recursos (Anexo III), sendo que a lista final das Entidades credenciadas será afixada no mesmo mural no dia 24 de Março de 2017.

Art. 8º. A Assembleia para eleição das entidades civis que comporão o CMDCA no biênio 2017-2019 será realizada no dia 28 de Março de 2017, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado na Rua Onze de Junho, nº 51, Centro, Angra dos Reis, no horário de 9h às 12h,

Parágrafo único - Da Assembleia lavrar-se-á Ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 7 dias úteis, à Presidência do CMDCA, a qual dará posse aos conselheiros titulares e suplentes no dia 05 de abril de 2017.

Art. 9º. A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votarem já tiverem exercido seu direito de voto.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
ISRAEL CARLOS DA SILVA  
VICE PRESIDENTE DO CMDCA

ANEXO I

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA(S)

A Entidade abaixo qualificada requer INSCRIÇÃO DE PROGRAMA nesse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis – CMDCA/AR, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, artigos 90 e 91.

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

CNPJ:

Data de Fundação:

Nome Fantasia:

Registro: Direto ( ) Indireto ( )

E-mail:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Fone:

Microrregião:

### 2. REGIME DE ATENDIMENTO (Confere Artigo 90 do ECA):

Orientação e apoio sociofamiliar ( )

Apoio socioeducativo em meio aberto ( )

Colocação Familiar ( )

Acolhimento Institucional ( )

Liberdade Assistida ( )

Semiliberdade ( )

Internação ( )

### 3. QUADRO SINTÉTICO FUNCIONAL

Para cada Programa, listar:

- nº de profissionais voluntários:

- função de cada voluntário:

- formação profissional de cada voluntário:

### 4. BREVE DESCRIÇÃO DE CADA PROGRAMA:

Para cada Programa, listar:

- nº de crianças e de adolescentes atendidos ou contemplados:

- faixa etária das crianças e dos adolescentes:

- horário de realização e tempo de duração:

- local ou locais da execução:

- objetivos:

- principais Atividades:

5. Data da Solicitação do Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal pela entidade

## ANEXO II

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Entidade:

CNPJ:

Endereço (Sede e unidade – rua, bairro, telefone, e-mail):

Nome do Programa:

Responsável pelo Programa:

#### 2. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA:

Deverá conter a história de criação do Programa, os princípios que o

fundamentam e a demanda que justificou sua implantação.

### 3. OBJETIVOS:

Deverá conter a descrição de onde se quer chegar com as ações do Programa.

### 4. PÚBLICO ATENDIDO:

Deverá conter a caracterização das crianças e adolescentes atendidos, com faixa etária, período de inserção no Programa, e atividades desenvolvidas com cada grupo etário.

### 5. RECURSOS MATERIAIS E ASPECTOS FÍSICOS:

Deverá conter o detalhamento de materiais e equipamentos que são utilizados para a execução do Programa, bem como as características do espaço físico em que as atividades acontecem.

### 6. RECURSOS FINANCEIROS:

Deverá conter o orçamento do Programa, com respectivas fontes de recurso (doações, convênios, bazar etc.) e custo mensal/total.

### 7. RECURSOS HUMANOS:

Deverá conter o quadro de pessoal envolvido na execução do Programa: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando as funções e vínculo.

### 8. METODOLOGIA:

Deverá conter a descrição da forma como são desenvolvidas as atividades do Programa, de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação.

Itens importantes para essa descrição:

8.1. Critérios de admissão de crianças/adolescentes ou famílias no Programa:

8.2. Atividades realizadas pelo Programa, mencionando a frequência e o número de crianças e adolescentes atendidos:

8.3. Parcerias:

8.4. Formas de interação com a família e com a comunidade:

8.5. Formas de interlocução com outras esferas (fóruns, atos do sistema de garantia de direitos etc.): os atores do sistema de garantia de direitos formam a rede de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, como os diversos programas e serviços ofertados pelas políticas sociais básicas – saúde, educação e assistência social –, o ministério público e o judiciário.

### 9. AVALIAÇÃO:

Deverá conter as formas de avaliação das ações desenvolvidas pelo Programa.

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

NOME DA ENTIDADE:

ENDEREÇO E TELEFONE:

NOME DO PROGRAMA DESENVOLVIDO:

Estas perguntas deverão ser respondidas para cada Programa que a Entidade desenvolve:

O QUE: descrever as atividades que integram o Programa.

QUEM: quantos e quais são os profissionais responsáveis pela execução do Programa.

COMO: detalhar a metodologia de realização das atividades.

ONDE: situar o local de realização do Programa, descrevendo o espaço físico utilizado.

QUANDO: relatar o período (mês/ano) de desenvolvimento do Programa e a periodicidade das atividades.

### ANEXO III

APDCA/2017 – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome da Entidade:

Nome do representante da entidade:

Nº de Inscrição na APDCA:

E-mail e telefone:

Detalhamento do Recurso (Exposição do motivo e argumentação)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Representante da Entidade

Resposta ao(s) Recurso(s)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação da APDCA

Presidente do CMDCA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0910 A  
AUTUADO: CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA  
ENDEREÇO: RODOVIA GOV. MARIO COVAS (BR 101), KM 502,  
SANTA RITA II – ANGRA DOS REIS – RJ.

CORDENADAS UTM: 23K 561142 m E / 7463441 m S.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CONFORME OFÍCIO MA Nº  
889/16 – 1º PJTC (REF. MPRJ 2016.00825955)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS  
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR PROJETO ARQUITETÔNICO, COM PROJETO DE  
SANEAMENTO E DE ÁGUAS PLUVIAIS.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1059

AUTUADO IZES CORREA MILAGRES

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº  
3000, PRAIA GRANDE – ANGRA DOS REIS - RJ.

COORDENADAS UTM: 0567497 m E / 7453878 m S.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR  
COM USO RESIDENCIAL.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS  
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL. APRESENTAR  
COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0518 A

AUTUADO: HENRIQUE BUENO DIB FIGUEIRA

ENDEREÇO: PRAIA DA FIGUEIRA – ANGRA DOS REIS – RJ.

CORDENADAS UTM: 23K 565818 m E / 7453990 m S.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CAMPING IRREGULAR NA APA  
TAMOIOS (PRAIA DA FIGUEIRA).

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1045

AUTUADO: JOSÉ MODESTO DE FREITAS

ENDEREÇO: RUA NIRADE, S/Nº, VILLAGE – JACUECANGA –  
ANGRA DOS REIS – RJ.

CORDENADAS UTM: 23K 0578187 m E / 7456728 m S.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO  
HERBÁCEA EM ÁREA APROXIMADA DE 800 M².

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1046  
AUTUADO: LUCIANO MAGNO  
ENDEREÇO: RUA NIRADE, S/Nº, VILLAGE – JACUECANGA – ANGRADOS REIS – RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K0578187 m E / 7456728 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA APROXIMADA DE 800 M².  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1047  
AUTUADO: PABLO SILVA LIMA  
ENDEREÇO: RUA NIRADE, S/Nº, VILLAGE – JACUECANGA – ANGRADOS REIS – RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K0578187 m E / 7456728 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA APROXIMADA DE 800 M².  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1048  
AUTUADO: DEBORA COSTA DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA NIRADE, S/Nº, VILLAGE – JACUECANGA – ANGRADOS REIS – RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K0578187 m E / 7456728 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA APROXIMADA DE 800 M².  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0901 A  
AUTUADO: SILAS LEAL COUTO  
ENDEREÇO: RUA E, QUADRA 08, LOTE 06 – CONDOMÍNIO MAR DE ANGRA – ANGRADOS REIS, RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K0579013 m E / 7453392 m S  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CONSTRUÇÃO EM APP DE CURSO D'ÁGUA COM APROXIMADAMENTE 0,5 M DE LARGURA (DISTÂNCIA DE 10 METROS)  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1049  
AUTUADO: FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS  
ENDEREÇO: RUA NIRADE, S/Nº, VILLAGE – JACUECANGA – ANGRADOS REIS – RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K0578187 m E / 7456728 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA APROXIMADA DE 800 M²  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL  
Nº 001/DLICE/2017  
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO

AMBIENTAL Nº 0467  
AUTUADO WALDOMIRO JOSÉ FRANCISCO  
ENDEREÇO PRAIA DO JAPARIZ, S/Nº, ILHA GRANDE – ANGRADOS REIS, RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°05'21.6" S / 44°13'24" O  
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 0467, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO.  
ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010  
ARTIGO 6º, INCISO I, DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010  
SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 951,96 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS)  
PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.  
ADVERTÊNCIA: PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, ATRAVÉS DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ART. 32 DO DEC. MUNICIPAL 7481/2010.  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0903 A  
AUTUADO: GUILHERMO LUIS BUIATTI  
ENDEREÇO: TRAVESSA BOA ESPERANÇA, LOTE 01 E 02, PRAIA DA ITINGA, BRACUÍ-ANGRADOS REIS – RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K562375 m E / 7461803 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: DESMATAMENTO E LIMPEZA DE TERRENO EM APP DE RESTINGA. APP DE CURSO D'ÁGUA.  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017..  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0907 A  
AUTUADO: EDUARDO GERVAZIO MARQUES  
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 5, VILA MAMBUCABA – ANGRADOS REIS – RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K549860 m E / 7453812 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CONSTRUÇÃO NA APA TAMOIOS.  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0909 A  
AUTUADO: SYLVIO BOTTO DE RAMOS  
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO BARLAMENTO, LOTE 21 E 22 – PRAIA VERMELHA – ANGRADOS REIS – RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K551722 m E / 7453714 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CONSTRUIU MURO DE PEDRA E ATERRIOU EM COSTÃO ROCHOSO NO LOTE DE SUA PROPRIEDADE.  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0894 A  
AUTUADO: LEONORA VALLADARES SABINO TEIXEIRA  
ENDEREÇO: PRAIA DA CRENA, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS – RJ  
CORDENADAS UTM: 23K 0586569 m E / 7440976 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (POUSADA E RESTAURANTE)  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL PARA TODAS AS EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS APÓS 1994, OU PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0802 A  
AUTUADO: JOSÉ ROBERTO DAS NEVES  
ENDEREÇO: RUA DA PRAIA, Nº 345 – VILA HISTÓRICA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K 549693 m E / 7453619 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: JÁ CONTRUIDO GARAGUEM EM ÁREA PÚBLICA.  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0803 A  
AUTUADO: RESTAURANTE RECANTO DA PRAIA  
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO BARLAMENT, LOTE 21 E 22 – PRAIA VERMELHA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K 580577 m E / 7446023 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CONSTRUÇÃO E REFORMA  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL E APRESENTAR PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL  
Nº 002/DLICE/2017  
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0390  
AUTUADO LUÍS FERNANDO BARBOSA  
ENDEREÇO RUA SILVA JARDIM, Nº 287, NOVA ANGRA, ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)  
22°58'26.40"S; 44°17'37.80"O  
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
DESCUMPRIR ADVERTÊNCIA DO AIA Nº 062/GLCA/2014 ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 725,91 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0949 A  
AUTUADO: FREDERICO CATRAMBY POUSADA  
ENDEREÇO: CAMINHO DA PRAIA DA JÚLIA, S/Nº, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS – RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K 0585878 m E / 7440570 m S  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: ESCAVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA ANEXO DA POUSADA (COMERCIAL)  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0821 A  
REFERÊNCIAS EMBARGO  
Nº 0360  
NOTIFICAÇÃO  
Nº 0243

AUTUADO JOÃO EVANGELISTA DE FREITAS AGUIAR  
ENDEREÇO PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS - RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 23K 569268m E / 7439361 m S.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CONSTRUÇÃO NA APA TAMOIOS.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1034  
AUTUADO: IARA TEIXEIRA RODRIGUES  
ENDEREÇO: RUA DO BICÃO, S/Nº, ESQUINA COM A RUA GETÚLIO VARGAS, VILA DO ABRAÃO – ANGRA DOS REIS – RJ. CORDENADAS UTM: 23 K 0585212 m E / 7440482 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL COM DOIS PAVIMENTOS MEDINDO CERCA DE 60 M<sup>2</sup> LOCALIZADA A MENOS DE 30 METROS DE CURSO D'ÁGUA QUE MEDE 3 METROS DE LARGURA.

PRAZO: 30 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROVIDENCIAR O DESFAZIMENTO DA OBRA.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1044  
AUTUADO: MARCELO DIAS GARCEZ  
ENDEREÇO: RUA NIRADE, S/Nº, VILLAGE – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K 0578187 m E / 7456728 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA APROXIMADA DE 800 M<sup>2</sup>.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0532  
REFERÊNCIAS: EMBARGO  
Nº 0497

**AUTUADO:** CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA  
**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº  
(AO LADO DO SESC), RETIRO – ANGRA DOS  
REIS – RJ CORDENADAS UTM: 23K 568335 m E / 7456712 m S.  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** CORTE DE VEGETAÇÃO DE  
PORTE ARBONEO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE  
1.500M<sup>2</sup>, TOTALIZANDO A SUPRESSÃO DE 25 INDIVÍDUOS.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO, 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL** Nº0942 A  
**AUTUADO:** NEYACYR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/Nº, LOTE  
51 – PORTO FRADE – ANGRADOS REIS, RJ.  
**CORDENADAS UTM:** 23K 556905 m E / 7459345 m S  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** CONSTRUÇÃO E REFORMA EM  
APP DE CURSO D'ÁGUA  
**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS  
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO, 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL** Nº 0517 A  
**AUTUADO:** ALESSANDRA DOSSANTOS VIANA  
**ENDEREÇO:** RUA DR. LEO CORREA SILVA, Nº 123, MORRO  
CARMO – ANGRA DOS REIS – RJ.  
**CORDENADAS UTM:** 23K 569852 m E / 7455804 m S.  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** CORTE DE 03 ÁRVORES SEM  
AUTORIZAÇÃO.  
**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS  
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

COMPROVANTE DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS VEGETAIS.  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL** Nº 0519  
**A REFERÊNCIA:** NOTIFICAÇÃO  
Nº 0304  
**AUTUADO:** SONIA REGINA DE JESUS VILLARINHO  
**ENDEREÇO:** RUA 52, TRAVESSA DA ESPERANÇA, S/Nº,  
MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS – RJ.  
**CORDENADAS UTM:** 23K 546955 m E / 7453902 m S.  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** OBRA EM FASE DE  
ANADAMENTO DE EDIFICAÇÃO, INSERIDA EM ÁREA DE  
PRESERVAÇÃO PERMANENTE . ( MARGEM DO RIO  
MAMBUCADA, O QUAL POSSUI LARGURA SUPERIOR A 50  
METROS.

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS  
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
PROMOVER REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO À  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO  
DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL** Nº 0520 A  
**AUTUADO:** ANDRÉ ANTONIO MONTEIRO  
**ENDEREÇO:** CONDOMÍNIO PRAIA DA BALEIA, LOTE 8F, PONTA  
LESTE – ANGRADOS REIS – RJ.  
**CORDENADAS UTM:** 23K 573310 m E / 7453371 m S.  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

INFERIOR A 5 M<sup>3</sup>, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA.  
**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS  
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO JUNTO A PMAR.  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL** Nº 521 A  
**REFERÊNCIA:** NOTIFICAÇÃO Nº 0303  
**AUTUADO:** FLÁVIO DA SILVA MEDEIROS  
**ENDEREÇO:** RUA 52, TRAVESSA ESPERANÇA, S/Nº, MAMBUCABA  
– ANGRA DOS REIS – RJ.  
**CORDENADAS UTM:** 23K 546962 m E / 7453908 m S.  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** OBRA EM FASE DE  
ANADAMENTO DE EDIFICAÇÃO, INSERIDA EM ÁREA DE  
PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÀS MARGENS DO RIO  
MAMBUCABA, O QUAL POSSUI LARGURA SUPERIOR A 50  
METRO.

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS  
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
PROMOVER REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE  
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL** Nº 0522 A  
**REFERÊNCIA:** NOTIFICAÇÃO Nº 0305  
**AUTUADO:** DIVALDO DA SILVA ALMEIDA  
**ENDEREÇO:** RUA 52, TRAVESSA DA ESPERANÇA, S/Nº,  
MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS – RJ.  
**CORDENADAS UTM:** 23K 546948 m E / 7453924 m S.  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** OBRA SEM FASE DE  
ANDAMENTO DE EDIFICAÇÃO COM TRÊS PAVIMENTOS,  
HABITADA, INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
PERMANENTE ÀS MARGENS DO RIO MAMBUCABA, O QUAL  
POSSUI LARGURA SUPERIOR A 50 METROS.

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS  
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
PROMOVER REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO À  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE  
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL** Nº 0533 A  
**AUTUADO:** CARLOS ALBERTO GOMES TELES BOTELHO  
**ENDEREÇO:** PRAIA DA GAMBOA, S/Nº, COSTÃO CASA 01, PONTA  
DOS UBÁS – ANGRADOS REIS – RJ.  
**CORDENADAS UTM:** 23K 57040795 m E / 746077954 m S.  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** ATERRO EM ÁREA COSTEIRA  
SUPRIMINDO COSTÃO ROCHOSO E ESPELHO D'ÁGUA,  
TOTALIZANDO 149,60 M<sup>2</sup>. INTEGRAR O ATERRO PARTE DA  
PISCINA, PARTE DA GARAGEM E RAMPA PARA BARCOS E  
JARDIM GRAMADO.

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS  
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
APRESENTAR COMPROVANTE DA ANTERIORIDADE DO  
ATERRO FACE A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO DE 1989.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0913 A  
REFERÊNCIA: NOTIFICAÇÃO Nº 0277  
INTERDIÇÃO Nº 0179

AUTUADO: MARIA HELENA DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA PONTA DO SAPÊ, S/Nº (FRENTE AO Nº 187),  
ENSEADA – ANGRADOS REIS – RJ.  
CORDENADAS UTM: 23K 569511 m E / 7457908 m S.  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CONSTRUIU RAMPAS EM APP DE PRAIA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0914 A  
REFERÊNCIAS: NOTIFICAÇÃO Nº 0280  
INTERDIÇÃO Nº 0183

AUTUADO: ALESSANDRO LUCAS BRAGANÇA.  
ENDEREÇO: RODOVIO RIO SANTOS (BR 101), S/Nº, SANTA RITA – ANGRADOS REIS, RJ.  
CORDENADAS UTM: 23 K 560729 m E. / 7463223 m S  
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CORTE DE VEGETAÇÃO E ATERRO. APP DE MAGUE/ RESTINGA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.  
ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/SAD.DELCAPROCESSO Nº 2017000857

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/03/2017, às 10:00 h  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
PREGOEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUALARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MAURI SOARES CARDOSO.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 004/2015, relativo a locação do imóvel situado à Rua da Limeira, nº 96, Parque Mambucaba, Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/02/2017 e término em 01/02/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do memorando de despesa nº 20/2017/FMAS, datado de 17/01/2017 e autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, às fls. 214, do Processo Administrativo 12480/2014.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT:

26.01.339036.08.244.134.2247; ED: 339036, Ficha nº 20170633 da Nota de Empenho nº 401/2017, de 17/01/2017, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/01/2017  
CÉLIA CRISTINA DE AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE TERMO CONTRATUALARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E EMPRESA MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde e ratificado pelo mesmo em 22/02/2017 no Termo de Dispensa nº 005/2017, constantes do Processo Administrativo nº 2017002259, na forma do Termo de Referência.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 3.830.784,66 (três milhões oitocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificados:

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.101.2209.0000 – Ficha 20170730, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 237, de 21/02/2017, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.101.2233.2032 – Ficha 20170742, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 238, de 21/02/2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.183.1205.2003 – Ficha 20170791, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 239, de 21/02/2017, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.181.2220.2003 – Ficha 20170766, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 240, de 21/02/2017, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.101.2233.2004 – Ficha 20170777, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 241, de 21/02/2017, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.182.2230.2006 – Ficha 20170789, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 242, de 21/02/2017, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.129.2216.2004 – Ficha 20170759, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 243, de 21/02/2017, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.181.2220.2003 – Ficha 20170758, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 244, de 21/02/2017, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.101.2209.2003 – Ficha 20170731, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 245, de 21/02/2017, no valor de R\$ 776.784,66 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017002259.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/17

GUSTAVO MARCONDES VILLAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUALARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO



PELA SECRETARIA DE SAÚDE E EMPRESA CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NAS DIVERSAS ÁREAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, conforme o termo de referência anexo ao instrumento convocatório, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde através do Termo de Dispensa nº 002/2017, constantes do Processo Administrativo nº 2017003194.

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 17.144.539,92 (dezesete milhões e cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Ficha nº 20171118, Dotação Orçamentária nº 20.2014.339039.301.129.2209.0000, Fonte: 0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 334, de 21/02/2017, no valor de R\$ 17.144.539,92 (dezesete milhões e cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017003194.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/17

GUSTAVO MARCONDES VILLAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 001/2013**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato múltiplo de prestação de serviços e vendas.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 02/01/2017 e término em 01/01/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 62, §3º, inciso II, da Lei 8666/93.

**VALOR:** O valor do presente termo corresponde a R\$ 108.656,88 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2017, compromissada por conta da Ficha nº 20170143, Dotação Orçamentária nº 20.2005.04.122.0101.2161.339039.00.00, Nota de Empenho nº 190/2017.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Memorando nº 007/2017/DILOG, de 02/01/2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2017

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS MACEDO COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Alberto Casimiro Souza Pereira, matrícula nº 25.469 e CPF nº 008.291.597-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 001/2017, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Inova Ambiental Assessoria e Comércio Ltda., CNPJ nº 07.125.452/0003-00, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa por dispensa de licitação na forma do art. 24, IV da

Lei nº 8666/93, para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e serviços de saúde, remoção de entulhos na área insular, coleta seletiva e varrição manual de vias e logradouros públicos do município de Angra dos Reis/RJ. Processo 2017003213.

Designar o servidor Giovanni Wicthoft Fedrizzi, matrícula nº 20.242 e CPF nº 367.980.376-15 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Designar** o servidor Carlos Felipe Larrosa Arias – matrícula 2840 – Secretário Executivo de Serviço Público – Gestor do Contrato.

**Designar** a servidora Edileuza Conceição da Rocha – matrícula 25.372 – Assessora de Serviços Públicos – Fiscal auxiliar técnico.

**Designar** o servidor Rodrigo Callegari Nóbrega – matrícula 25.392 – Assessor Operacional – Fiscal Auxiliar administrativo.

**Designar** o servidor Miguel Arcanjo de Souza – matrícula 25.389 – Assessor da Região Central – Fiscal auxiliar de campo.

**Designar** o servidor Lair dos Santos – matrícula 25.383 – Assessor da Região da Ilha Grande – Fiscal auxiliar de campo.

**Designar** o servidor Claudio Ricardo Ribeiro Pires – matrícula 25.436 – Assessor da Região Sul – Fiscal auxiliar de campo.

**Designar** o servidor Alexandre Ribeiro Nunes – matrícula 25.368 – Assessor da Região Norte – Fiscal auxiliar de campo.

Esta Portaria entra em vigor e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE

#### ERRATA

No EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 004/2016, firmado entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA - ME, publicado no Boletim Oficial do Município, edição Nº 725 de 22/02/2017, onde se lê: “PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 22/01/2017 e término em 20/07/2017...”, leia-se: PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 22/01/2017 e término em 20/07/2017 VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$1.061.206,06 (um milhão, sessenta e um mil, duzentos e seis reais e seis centavos) DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2016.25.752.0117.2634.4500, da Nota de Empenho nº 286, no valor de R\$1.061.206,06 (um milhão, sessenta e um mil, duzentos e seis reais e seis centavos).”

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TELEMAR NORTE LESTE S.ATERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE SERVIÇO Nº 030/2013.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e decréscimo financeiro de 20% ao Contrato nº 030/2013, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, para ligações originadas a partir de próprios municipais, destinadas a telefones fixos e móveis, conforme Plano Geral de Outorgas (PGO), aprovado pelo Decreto nº 6.654, de 20 de novembro de 2008.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 07/10/2016 e término em 06/10/2017.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 835.209,31 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos).

O decréscimo financeiro é de 20% do valor global contratado, correspondendo a R\$ 208.802,33 (duzentos e oito mil, oitocentos e dois reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2005.339039.04.122.0101.2.161.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2402, em 05/10/2016, no valor de R\$ 177.481,98 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) e PT: 20.05.3339039.12.362.0101.2.161.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2403, em 05/10/2016, no valor de R\$ 31.320,35 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 57, II e Art. 65 inc. II § 1º da Lei 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 009/2016/SAD.GIE, de 04/10/2016, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2016

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2016

SARA ROSA RODRIGUES  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS

### LEI Nº 3.674, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**AUTOR:** VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE FIXAÇÃO DA FRASE “DESRESPEITAR OU NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME”, NOS ÔNIBUS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS E BANCOS.

Art. 1º É obrigatória a fixação da frase “DESRESPEITAR OU NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME” – Lei Federal Nº 10.741, nos ônibus, nos setores da Administração Direta e Indireta Municipal que atendam ao público, nos postos de saúde, nos hospitais e nas agências e postos de atendimento bancários, em local visível.

Art. 2º O Executivo Municipal, no que couber, poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

### LEI Nº 3.675, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**AUTOR:** VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO PRAÇATIO BIL.

Art. 1º Fica denominado o espaço público localizado na Monsuaba ao lado do campo dos Bandeirantes, Praça ESPAÇO TIO BIL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

### LEI Nº 3.676, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**AUTOR:** VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada a Rua José Carlos das Neves Porto (vulgo Bandola) logradouro público localizado à Avenida Marquês de Tamandaré, na Rua da Casa Paroquial Santíssima Trindade, Jacucanga – 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1266  
AUTUADO F A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO RUA SÃO JOÃO DA BARRA, Nº 50 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS/RJ.

COORDENADAS (UTM): 23K0571753 m E / 7458813 m S.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AS ATIVIDADES DE PEIXARIA, COMÉRCIO DE PESCADOS E FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTOS DO MAR. ATIVIDADE INICIADA ANTES DA EMISSÃO DA LICENÇA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO PARECER TÉCNICO 127/GLR/16 CONSTANTES NO PROCESSO LUA Nº 2016015962.

ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 089/GLR/2016  
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1266  
AUTUADO F A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO RUA SÃO JOÃO DA BARRA, Nº 50 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS (DATUM WGS 84): 23K 571753.00 m E / 7458813.00 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

OPERAR ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENÇA AMBIENTAL, SEM A DEVIDA LICENÇA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 85 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 26.829,48 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### LEI Nº 8.666/93

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS.

CONVÊNIO Nº 002/2017.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do CONVENIENTE, para a aplicação pela CONVENIADA, para o programa atendimento a criança de zero a seis anos na educação infantil, em jornada de horário integral e parcial, por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e

sistemizadas em um projeto pedagógico construído com a participação da comunidade escolar em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo nº 2016025201, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de R\$1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por um período 12 meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2017, com seu término em 31/12/2017, podendo ser prorrogado, a critério do CONVENIENTE, através de celebração de termo Aditivo.

DOTAÇÃO: Corre a despesa à conta do Código Orçamentário, Programa de Trabalho nº 20.12.365.0164.2.044, Elemento da Despesa 335043, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 175, no valor de R\$100.409,98 (cem mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), que serão suplementadas por empenhos mensais de acordo com planilha de previsto.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2017.  
STELLA MAGALY SAL-MÃO CORREA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MATR.: 558

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**LEI Nº 8.666/93**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA.

CONVÊNIO Nº 001/2017.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do CONVENIENTE, para a aplicação pela CONVENIADA, para o programa atendimento a criança de zero a seis anos na educação infantil, em jornada de horário integral e parcial, por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas em um projeto pedagógico construído com a participação da comunidade escolar em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo nº 2016025197, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de R\$1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por um período 12 meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2017, com seu término em 31/12/2017, podendo ser prorrogado, a critério do CONVENIENTE, através de celebração de termo Aditivo.

DOTAÇÃO: Corre a despesa à conta do Código Orçamentário, Programa de Trabalho nº 20.12.365.0164.2.044, Elemento da Despesa 335043, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 174, no valor de R\$59.231,50 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), que serão suplementadas por empenhos mensais de acordo com a planilha de previsto.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2017.  
STELLA MAGALY SAL-MÃO CORREA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MATR.: 558

**PORTARIA Nº 510/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016024707, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor ADERBSON JORGE LOURENÇO, Matrícula 3919, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 511/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000060, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor ADILSON AUGUSTO DO NASCIMENTO, Matrícula 011, Artífice II, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 512/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016021240, de 20 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor RODRIGO DOS SANTOS BORGES, do cargo de Docente II, Matrícula 24944, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS MACEDO COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 513/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2017/SAD.SUGEP, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Análise e Fiscalização do Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, que terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE:**

Elcio Gregg Meissner da Costa – Matrícula 25466

**MEMBROS:**

Sonia Moura Ferreira – Matrícula 3354

Luis Carlos dos Santos – Matrícula 870

Nilcineia Fonseca da Silva Costa – Matrícula 14154

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**PORTARIA No 514/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016/2017/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 06 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

DISPENSAR JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JUNIOR, Matrícula 14166, da Função Gratificada de Coordenador de Interiorização e Ação Cultural, do Departamento de Cidadania e Diversidade Cultural, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOÃO CARLOS RABELLO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA No 518/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** EDUARDO RADANOVIC, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos da Educação, do Departamento de Edificações, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA No 521/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 024/2017/SSA, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 03 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 331/2017, de 16 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**PORTARIA No 523/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2017/SSA, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 27 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 280/2017, de 09 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**PORTARIA No 524/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2017/SSA, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 27 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 340/2017, de 16 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**PORTARIA No 525/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2017/SSA, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 27 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 344/2017, de 16 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**PORTARIA No 526/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000059, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor MARCO AURELIO VARGAS FRANCISCO, Matrícula 1218, Engenheiro Civil, Referência 301, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA No 527/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 291/2017, de 13 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**PORTARIA No 528/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOÃO CARLOS RABELLO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA No 536/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 081/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, datado de 13 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão do servidor EDMILTON FONSECA DE SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula 3166, efetuada através da Portaria nº 535/2017, de 23 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA No 538/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 029/2017/SSA, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 14 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

REVOGAR a cessão, para a Prefeitura de Paraty, da servidora TERESA CRISTINA SAMPAIO DE BARROS LEITE, Médico, Matrículas 3583/5591, efetuada através do Ofício nº 345/2004/GP, de 29 de março de 2004, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA No 539/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA, Matrícula 25473, do Cargo em Comissão de Assessor de Parcerias Públicas Privadas, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA No 540/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA, para o Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município, Símbolo SE, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA No 541/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

Considerando a ocorrência da Aposentadoria da servidora Ana Lígia da Silva Pereira, Agente Administrativo, referência 204, Matrícula 1269, Padrão "K", por invalidez, por meio da Portaria nº 1341/2013, publicada no Boletim Oficial nº 444, de 05 de julho de 2013;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2016024496, conforme previsão do Decreto Municipal nº 1.722/99;

Considerando o Laudo expedido pela Junta Médica Oficial, datado de 18 de janeiro de 2017, concluindo pela reversão da aposentadoria da servidora em questão (Processo nº 2016024496);

Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município, com base no art. 21 a 23 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, pela reversão da aposentadoria ante o preenchimento dos requisitos insculpidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, finalmente, que a servidora foi devidamente cientificada da conclusão da Junta Médica Oficial pela reversão da Aposentadoria;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 1341/2013, publicada no Boletim Oficial nº 444, de 05 de julho de 2013, para que se efetive, nos termos do art. 21 a 23 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, a REVERSÃO da Aposentadoria da servidora ANA LÍGIA DA SILVA PEREIRA, Agente Administrativo, referência 204, Matrícula 1269, Padrão "K".

Art. 2º. A reversão da Aposentadoria de que trata esta Portaria se efetivará a

partir da data da publicação, devendo o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis adotar os procedimentos de retorno da servidora ao exercício de suas atribuições na forma adequada e estabelecida pela Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA No 542/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 041/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ANA LÍGIA DA SILVA PEREIRA, Matrícula 1269, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

Fica incluído no Extrato de Instrumento Contratual referente ao Termo Aditivo Nº 003 do Contrato de Locação Nº 001/2014 – ESPÓLIO ANTONIO VALENTIM DE CARVALHO FILHO, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 724 de 21/02/2017, fls. 03, as seguintes informações:

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2017, compromissada por conta da Ficha nº 20170077, Dotação Orçamentária nº 20.01.339036.04.122.0101.2157.00, Notas de Empenho nºs 89/2017 e 189/2017.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2017.  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

Fica incluído no Extrato de Instrumento Contratual referente ao Termo Aditivo Nº 001 do Contrato Nº 006/2016 – VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 717 de 07/02/2017, fls. 08, as seguintes informações:

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 10.067.904,00 (dez milhões, sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2017, compromissada por conta da Ficha nº 20170151, Dotação Orçamentária nº 20.2005.339046.04.122.0101.2363, Vínculo: 00 (PMAR), Nota de Empenho nº 125/2017.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2017.  
CARLOS MACEDO COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POUSADA DO

POPEYE LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 060/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 060/2014, referente à contratação de pessoa Física ou Jurídica, para transportar funcionários, materiais didáticos, de infraestrutura e alunos da Educação Básica (pré-escola ao 9º ano de escolaridade) que residem na Praia Vermelha, Ponta do Pilão e Ponta Grossa do Sítio forte, para a Praia grande de Araçatiba – E.M. General Silvestre Travassos e Praia da Longa – E.M. Thomaz Henrique MacCormick – Ilha Grande.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/01/2017 e término em 15/01/2018.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT:20.12.12.361.0137.2113.5; ED:339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 225, em 02/01/2017, no valor de R\$ 114.300,00 (cento e catorze mil e trezentos reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 059D/SE/2017 de 02/01/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo 2014015557.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2017

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2017.

STELLA MAGALLY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIO SERGIO PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 061/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 061/2014, referente à contratação de pessoa Física ou Jurídica, para transportar funcionários, materiais didáticos, de infraestrutura e alunos da Educação Básica da região conhecida como Baía da Ribeira, para a E.M. Tenente Jovino – Ilha da Caeira e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/01/2017 e término em 14/01/2018.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 142.702,56 (cento e quarenta e dois mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT:20.12.12.361.0137.2113.5; ED:339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 111, em 02/01/2017, no valor de R\$ 137.297,16 (cento e trinta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 058D/SE/2017, de 02/01/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo 2014015555.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2017

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2017.

STELLA MAGALLY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 008/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2014, referente à contratação de empresa transporte marítimo de alunos da Educação Básica, professor/diretor e funcionários para Escola Municipal Monsenhor Pinto de Carvalho, localizada na Enseada das Estrelas, Saco do Céu, Ilha Grande.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/01/2017 e término em 22/01/2018.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 276.480,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT:20.12.12.361.0137.2113.5; ED:339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 105, em 02/01/2017, no valor de R\$ 269.760,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 056D/SE/2017, de 02/01/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo 2013017451.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2017

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2017.

STELLA MAGALLY SALOMÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAÚJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 009/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2014, referente ao transporte marítimo de alunos da Educação Básica, professor/diretor, funcionários, podendo ainda levar material de limpeza e didático para E.M. Alberto Torres – Ilha da Gipóia.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/01/2017 e término em 22/01/2018.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT:20.12.12.361.0137.2113.5; ED:339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 106, em 02/01/2017, no valor de R\$ 137.690,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 057D/SE/2017, de 02/01/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo 2013017451.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2017

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2017.

STELLA MAGALLY SALOMÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA No 522/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 147/IPS.DP/2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 14 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**CEDER** os servidores constantes do Anexo desta Portaria, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANEXO

Matrícula	Nome	Cargo
13885	Alexandre da Rocha Freitas	Técnico de Contabilidade
286	Amadeu Damião Gonçalves	Agente Administrativo
20056	André Maciel da Silva	Motorista de Ambulância
1926	Cristina Maria Braça Marques	Agente Administrativo
2972	Ednaldo Mascarenhas Davube Junior	Agente Administrativo
2769	Emidio Marinheiro da Silva Filho	Agente Administrativo
3472	Fernanda Maçalhães de Brito Pereira	Agente Administrativo
3587	Luciane Pereira Rabha	Docente II
2587	Luizelia Gomes	Agente Administrativo
2767	Maria Ivete da Costa Vieira	Agente Administrativo
3399	Maria Madalena Motta Piassabussu	Agente de Informações Turísticas
3140	Neusa Maria Barcelos de Andrade	Agente Administrativo
10946	Renaldo de Sousa	Agente Administrativo
3144	Ricardo de Agostino	Agente Administrativo
3754	Sergio Luis da Conocção	Agente Administrativo
10936	Mauro Ribeiro Garcia	Administrador

**PORTARIA No 535/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 033/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**CEDER** os servidores constantes do Anexo desta Portaria, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

ANEXO

Matrícula	Nome	Cargo
22197	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO	CONTADOR
19141	ALEXANDRA RAMOS DAS DORES	PATRULHEIRO DE TURISMO
4311	ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
12365	AMANDA SALAZAR DA SILVA	TECNICO DE TURISMO
19138	ANDRE PIRES DA SILVA	PATRULHEIRO DE TURISMO
22014	ANDREIA PAIM	PATRULHEIRO DE TURISMO
17662	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
2987	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS COSTA	AGENTE DE INFORMACOES TURISTICAS
3510	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA	MOTORISTA
12242	DAMIAO FRANCISCO MACHADO AMORIM	AUXILIAR DE ZELADORIA
3166	EDMILTON FONSECA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
13188	ELTON LARA	ZELADOR
21648	FELIPE OLIVEIRA GUIMARAES	PATRULHEIRO DE TURISMO
11720	JACQUELINE DA COSTA QUEIROZ	TECNICO DE TURISMO
1929	JOSE ANTONIO MARTINS ROSA	AGENTE DE INFORMACOES TURISTICAS
21635	JOSIANA TORRES CEZARIO	PATRULHEIRO DE TURISMO
1532	LUCIA DE FATIMA HONORATO	AGENTE DE INFORMACOES TURISTICAS
2163	LUCIA DE FATIMA SILVA IRINEU	AGENTE DE INFORMACOES TURISTICAS
2623	NELSON TEIXEIRA PINTO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
19076	NINIVE RODRIGUES SILVA	PATRULHEIRO DE TURISMO
10982	PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARAES	MOTORISTA
20533	POLYANA DA CUNHA RABELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
19135	RAPHAEL PEIXOTO DO ESPIRITO SANTO	PATRULHEIRO DE TURISMO
3945	ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
17056	SERGIO MOREIRA DIAS	TECNICO DE CONTABILIDADE
21784	UBIRACI AUGUSTO DIVINO DA SILVA	PATRULHEIRO DE TURISMO

**PORTARIA Nº 065/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ROBSON JULIÃO, Matrícula nº 190.503, para a Função Gratificada de Coordenador de Eletromecânica, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 066/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo nº 2017003098, de 13 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a pedido EDEMIR NUNES DA SILVA, Matrícula nº 190.670, da Função Gratificada de Diretor do Departamento Comercial, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 067/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ALVARO ODILON SIMÕES NETO, Matrícula nº 190.695, da Função Gratificada de Coordenador de Licitação e Compras, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 068/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** MARCIO JOSE CABRAL CORTES, Matrícula nº 190.568, da Função Gratificada de Coordenador de Transporte, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 069/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ALVARO ODILON SIMÕES NETO, Matrícula nº 190.695, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento Comercial, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 070/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARCIO JOSE CABRAL CORTES, Matrícula nº 190.568,

para a Função Gratificada de Coordenador de Licitação e Compras, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
PRESIDENTE

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO 007 DO CONTRATO 004/2013**

CPF: 755.863.807-06

CPF: 055.401.077-13

Termo de Rerratificação do Aditivo nº 007 ao Contrato nº 004/2013, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA-ME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716/0001-12, sediada na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vereador JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 123005407, expedida pelo DIC/RJ e do CPF nº 084.494.117-42, residente e domiciliado na Estrada Vereador Benedito Adelino nº3281, Praia Grande, Angra dos Reis-RJ, assistido pelo Procurador Geral, VALMIR BARBOZA SERVOLO, inscrito na OAB/RJ nº 179.253 e no CPF/MF sob o nº 095.397.697-10, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA-ME, com sede na Rua B, nº 565, Loja, Roselândia, Barra Mansa-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.986/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ DE SOUZA LEÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 09840212-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 046.438.177-04, residente e domiciliada na Rua João Olímpio de Magalhães, nº 167, Roselândia, Barra Mansa-RJ, tem entre si ajustado o presente Termo de Rerratificação do Aditivo 007 ao Contrato nº 004/2013, firmado em 19 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Do Objeto): O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo referido no preâmbulo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - (Da supressão): Fica suprimido do Contrato 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) sedan voyage e 01 (uma) perua, que corresponde o valor total de R\$ 90.461,69 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) representando a supressão no percentual de 13,70% (treze vírgula setenta por cento), conforme memória de cálculo constante nas fls. 568 e 569 do processo supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - (Da ratificação): Neste ato, as partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Termo Aditivo 007 ao Contrato 004/2013, passando o presente termo a integrá-los, para todos os fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - (Da Publicação): O presente Termo de Rerratificação será publicado pela CMAR, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Angra dos Reis, em 14 de fevereiro de 2017.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

VALMIR BARBOZA SERVOLO  
Procurador Geral  
Matrícula nº 6542

LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA-ME  
ANDRÉ DE SOUZA LEÃO

TESTEMUNHAS:

MÔNICA MAFORTE NETTO  
RG: 14964628 SSP/SP

AICHA MATEUS LOPES  
RG: 122733579 IFP/RJ

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO 004 DO CONTRATO 004/2013**

Termo de Rerratificação do Aditivo nº 004 ao Contrato nº 004/2013, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA-ME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716/0001-12, sediada na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vereador JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 123005407, expedida pelo DIC/RJ e do CPF nº 084.494.117-42, residente e domiciliado na Estrada Vereador Benedito Adelino nº3281, Praia Grande, Angra dos Reis-RJ, assistido pelo Procurador Geral, VALMIR BARBOZA SERVOLO, inscrito na OAB/RJ nº 179.253 e no CPF/MF sob o nº 095.397.697-10, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA-ME, com sede na Rua B, nº 565, Loja, Roselândia, Barra Mansa-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.986/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ DE SOUZA LEÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 09840212-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 046.438.177-04, residente e domiciliada na Rua João Olímpio de Magalhães, nº 167, Roselândia, Barra Mansa-RJ, tem entre si ajustado o presente Termo de Rerratificação do Aditivo 004 ao Contrato nº 004/2013, firmado em 20 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Objeto) O presente ajuste tem por objeto retificar a Cláusula Primeira do Termo Aditivo referido no preâmbulo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Do Objeto): O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 02 (dois) veículos modelo sedan, representando um percentual de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) no supracitado Contrato, com fulcro no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - (Da ratificação): Neste ato, as partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Termo Aditivo 004 ao Contrato 004/2013, passando o presente termo a integrá-los, para todos os fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - (Da Publicação): O presente Termo de Rerratificação será publicado pela CMAR, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Angra dos Reis, em 14 de fevereiro de 2017.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

VALMIR BARBOZA SERVOLO  
Procurador Geral  
Matrícula nº 6542

LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA-ME  
ANDRÉ DE SOUZA LEÃO

TESTEMUNHAS:

MÔNICA MAFORTE NETTO  
RG: 14964628 SSP/SP  
CPF: 755.863.807-06

AICHA MATEUS LOPES  
RG: 122733579 IFP/RJ  
CPF: 055.401.077-13



**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL Nº 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**  
**PROCESSO Nº 1842/2016**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, do dia 30/01/2017, pág. 599, parte II, na primeira coluna, primeiro aviso, onde se lê: “1) R TARGINO DOS SANTOS EIRELE ME, itens nº 1, 2, 3, 13, 25, 58, 79, 87, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$5.870,90 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos);”. Leia-se: “1) R TARGINO DOS SANTOS EIRELE ME, itens nº 1, 3, 12, 13, 25, 58, 79, 87, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$6.140,90

(seis mil, cento e quarenta reais e noventa centavos);” e onde se lê: “5) LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, itens 07, 12, 31, 33, 71, 72, 77, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$8.764,00 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais);”. Leia-se: “5) LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, itens 07, 31, 33, 71, 72, 77, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$7.764,00 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais);”.  
Angra dos Reis, 22 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
PUBLIQUE-SE.

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## Prefeito entrará na luta contra a redução de conteúdo local O Ministério de Minas e Energia quer reduzir em 50% em média os percentuais de empreendimentos feitos no Brasil do setor naval

Uma notícia anunciada esta semana pelo Ministério de Minas e Energia, da redução em 50% em média, dos percentuais de conteúdo local (CL) para as empresas de produção e exploração de óleo e gás natural no Brasil, caiu como uma “bomba” no setor, que teme novas demissões com a diminuição de obras a ser realizada no país. A presidente do Sindicato dos Metalúrgicos da região Costa Verde, Cristiane Marcolino, o diretor Executivo, Manoel Sales, o Manoelzinho, e assessoria, estiveram no gabinete do prefeito Fernando Jordão para conversar. Os secretários municipais de Desenvolvimento Econômico, João Carlos Rabello e o de Governo e Relações Institucionais, Marcus Veníssius Barbosa, também estavam no encontro.

O prefeito decidiu abraçar a causa dos metalúrgicos e já na próxima sexta-feira (3), tem reunião marcada com o prefeito de Niterói, Rodrigo Neves Barreto, aqui em seu gabinete, na Prefeitura de Angra dos Reis. O Sindicato, também estará se reunindo com a liderança dos diversos sindicatos dos trabalhadores da construção

naval para unir força para uma grande mobilização por parte dos metalúrgicos, na tentativa de fazer o Governo Federal recuar da sua decisão, que prejudicará muito o setor e causará demissões em massa.

No dia 8 de março, Fernando Jordão vai a Brasília, onde pretende se reunir com ministros e secretários ligados ao setor, para tentar sensibilizar a presidência da República sobre o risco que a medida traz para a construção naval brasileira. Paralelamente às reuniões em Brasília, no Rio de Janeiro, o Sindicato da categoria estará reunido com outros sindicatos para a realização de atos contrários a redução do CL. Antes da decisão, as empresas tinham que realizar 65% de seus empreendimentos no Brasil, agora, apenas 25% dos equipamentos e serviços precisam ser adquiridos de fabricantes ou prestadores de serviços brasileiros, abrindo brecha para que, parte do que antes seria comprado ou fabricado no país seja adquirido no exterior.

